

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Projeto de Lei nº 242/2019

Processo nº: 11428/2019

Autor: Denninho Silva

EMENTA: DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATIVIDADES RELIGIOSAS E ESPORTIVAS NOS FINAIS DE SEMANA.

1. RELATÓRIO

De autoria do Vereador Denninho Silva, o presente projeto tem por objetivo dispor sobre o aproveitamento dos espaços físicos das escolas da rede municipal de ensino para atividades religiosas e esportivas nos finais de semana.

O intuito do Autor é possibilitar a otimização e ocupação dos espaços públicos nas comunidades, ampliando o sentimento de pertencimento e coesão social nos locais inseridos.

A proposição obteve parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade na Comissão de Constituição e Justiça, com emenda proposta pelo Vereador Roberto Martins.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, sob estrita observância às prerrogativas regimentais.

É o relatório, passo a opinar.



2. PARECER

Conforme o art. 66, I e incisos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a proposição ora apresentada pelo Vereador Denninho Silva

O Projeto visa possibilitar o uso do espaço escolar em um espaço democrático, possibilitando um melhor aproveitamento de seu espaço para além dos eventos religiosos e esportivos. A emenda ampliou a utilização dos espaços para as atividades culturais para que possam levar mais diversão e conhecimento as comunidades.

A proposta torna o espaço escolar atendendo as necessidades locais e também lugar de compartilhamento de ideias e conhecimentos.

Posto isto, do ponto de vista quanto ao mérito não se encontra óbice a regular tramitação da proposta.

3. VOTO

Após análise, pelas razões expostas, opinamos pela **aprovação da matéria com emenda** do Projeto de Lei nº 260/2019.



Wanderson Marinho
Vereador - PSC



Matéria : Projeto de Lei nº 242/2019

Reunião : **2º REUNIÃO DA COMISSÃO ESPORTE E LAZER**
Data : **19/08/2020 - 15:08:03 às 15:09:11**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Condição : **votos Sim**
Total de Presentes : **2 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
28	Sandro Parrini	DEM	Sim	15:08:58
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	15:09:04

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2

Mesa Diretora da Reunião :



PRESIDENTE

SECRETARIO





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003100360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Processo nº 11428/2019

Projeto de Lei: 242/2019

Procedência: Vereador Deninho Silva

Ementa: Dispõe sobre o aproveitamento dos espaços físicos das escolas da rede municipal de ensino para atividades religiosas, esportivas e culturais nos finais de semana.

I - RELATÓRIO

O Projeto apresentado pelo nobre Vereador teve toda a tramitação regimental obedecida, obteve parecer pela aprovação da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, em 12 de fevereiro de 2020, com voto em separado apresentado em 04 de julho de 2020 pela constitucionalidade com Emenda. Foi recebido em nosso gabinete para análise do mérito e emissão do parecer.

A matéria dispõe sobre o aproveitamento dos espaços físicos das escolas da rede municipal de ensino para atividades religiosas, esportivas e culturais nos finais de semana.

É o relatório, passo a opinar.

II - PARECER DA RELATORA

Conforme o art. 64, II e VI do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a matéria apresentada pelo nobre Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais.

Gabinete da Vice-Presidente da Comissão de Educação – Vereadora Neuza de Oliveira – PSDB, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 7º andar, sala 701, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-940. Telefone(27)3334-4524. vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003100360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

As escolas são espaços de aprendizagem permanente por si só, mas isto não significa dizer que não possa ser, também, intencionalmente educadora em outros aspectos para além da educação regular.

A iniciativa visa promover esse aspecto intencional da aprendizagem em outros aspectos do desenvolvimento humano em nossos espaços educacionais, além dos que constituem a essência da educação *stricto sensu* no Brasil. A utilização destes locais para a realização de atividades religiosas, esportivas e culturais possibilitará novos aprendizados, novas experiências e perspectivas, também essenciais ao pleno desenvolvimento do ser humano.

O diálogo entre Cidade e instituições de ensino é característica fundamental de uma sociedade educadora. Assim, a valorização da cultura, da religião e do esporte também dentro de unidades educacionais expande o território de aprendizado de uma comunidade para além do "óbvio".

Vige no país a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo em seu art. 1º, *in verbis*:

"Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais."
[grifo nosso]

Logo, resta explícito o papel pluridisciplinar da educação no Brasil, uma vez que a esta interessam diversos setores da vida do educando de maneira sistêmica. Desta

Gabinete da Vice-Presidente da Comissão de Educação – Vereadora Neuza de Oliveira – PSDB, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 7º andar, sala 701, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-940. Telefone(27)3334-4524. vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com.





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003100360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

feita, os espaços escolares devem servir como território legítimo de aprendizado multidisciplinar.

Destaque-se que, considerando que o papel educacional do Estado deve observar a laicidade consagrada implicitamente pelo art. 5º, VI, Constituição Federal de 1988, a possibilidade de utilização das escolas da rede municipal de ensino para atividades religiosas não é uma imposição à nenhum cidadão, logo, não fere o direito de liberdade religiosa.

Ademais, a proposição feita pelo presente Projeto de Lei não pretende prejudicar as atividades curriculares das instituições de ensino que apenas serviriam como território legítimo, conforme disponibilidade e conveniência da unidade, para atividades atípicas da educação regular de uma sociedade.

A proposta atende aos interesses de uma Cidade engajada com o aprendizado *lato sensu*. Diante do exposto, sendo possível, necessário e adequado, **opina-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 242/2019 - processo nº 11428/2019.**

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, nosso parecer no mérito, é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 242/2019, Processo nº 11428/2019, conforme a redação da matéria com emenda apresentada pelo voto em separado.

SMJ.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 09 de setembro de 2020.



Neuza de Oliveira
Vereadora/PSDB
Vice-Presidente da Comissão de Educação

Gabinete da Vice-Presidente da Comissão de Educação – Vereadora Neuza de Oliveira – PSDB, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 7º andar, sala 701, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-940. Telefone (27) 3334-4524. vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003100360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003100360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

Matéria : Projeto de Lei nº 242/2019

Reunião : 7º Reunião Comissão de Educação
Data : 24/09/2020 - 14:36:18 às 14:40:22
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 2 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
11	Neuzinha	PSDB	Sim	14:40:06
34	Roberto Martins	REDE	Sim	14:40:13

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2

Mesa Diretora da Reunião :



PRESIDENTE

SECRETARIO





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003100360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.